

DATA DA LEITURA:	08/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ							
CODIGO	ID: 3261	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	ADMINISTRATIVO N° 193/2024 – FMS	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024 – FMS							
ABERTURA	10/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:55	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	10.17. - PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO III NO PRAZO DE 2 HORAS + DOC.							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS http://www.novobmmnet.com.br/							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.6.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.6.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.6.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
13.7.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.7.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
13.7.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.7.3.	CERT. FEDERAL	X			9.9.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
13.7.4.	CERT. ESTADUAL	X			9.9.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
13.7.4.	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.7.2.	CIM	X			ANEXO III - PÁG 44	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
13.7.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
13.7.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			9.9.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.8.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
13.8.1.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.9.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			9.14.	Além do cadastramento da proposta inicial no sistema, o licitante DEVERÁ também preencher a ficha técnica (conforme modelo ANEXO VI) do produto com no mínimo as seguintes informações (SEM IDENTIFICAÇÃO)		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
13.9.2.	AFE COMUM - ANVISA	X								
13.9.2.	AFE COMUM - DOU	X								
13.9.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
13.9.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
13.9.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
						9.9. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:				
						9.9.1. Descrição do objeto ofertado que atenda às especificações técnicas do item constantes do Termo de Referência;				
						9.9.2. Valor unitário e total do item;				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				9.9.3. Marca/Fabricante;				
						9.9.4. Quantidade.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				9.10. Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta (Exemplo: a palavra "marca própria").				
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
						10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.				
6.1.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				10.6. O lance deverá ser ofertado pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.				
						10.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.				
						10.10.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será de R\$ 0,01 (um) centavo, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.				
6.1.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
						13.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMMNET.				
						13.11.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.				
6.1.5	DOC. FARMACÊUTICO	X				13.12. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.				
						13.13. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.				
						13.14. Justificadamente, documentos adicionais poderão ser exigidos para habilitação e esses serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
13.9.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.9.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.10.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO I	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						11.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
						11.2.1. Contiver vícios insanáveis;				
						11.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (ANEXO VII);				
						11.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
						11.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
						11.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
						11.3. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Pinheiral/RJ e no site www.novobmmnet.com.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				